



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2009

R\$1,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETOS

DECRETO Nº 103-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.111, de 15 de janeiro de 2009, e o que consta do Processo Nº 44091621;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de fevereiro de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

JOSÉ EDUARDO FÁRIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRISTIANE MENDONÇA

Secretária de Estado da Fazenda

GUILHERME GOMES DIAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2266201022.297	APOIO AO ARRANJO PRODUTIVO DE ROCHAS ORNAMENTAIS	3.3.50.39.00	0101	30.000
	Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				30.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2266101021.293	CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL	3.3.90.39.00	0101	30.000
TOTAL				30.000

DECRETO Nº 104-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 43839487,

RESOLVE

COLOCAR o Auditor do Estado, **MÁRCIO CORREIA GUEDES** nº. funcional 279680, à disposição da Prefeitura Municipal de Vila Velha, de acordo com artigo 54 Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, alterado pela Lei

Complementar nº. 136, publicada em 23 de dezembro de 1998, Artigo 2º, Parágrafo único do Decreto nº. 4.339-N, de 1º de outubro de 1998 e Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 115, de 14 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº. 179, publicada em 07 de junho de 2000, sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

Vitória, 06 de fevereiro de 2009.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado - DPE -

RESOLUÇÃO CSDP Nº. 003/09, de 06 de fevereiro de 2009

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprovado em Ata da reunião Extraordinária no dia 28 de agosto de 2008, ratificada pela Ata da reunião Extraordinária do dia 30 de dezembro de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão do Concurso Público de ingresso da Carreira inicial de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, que deverá confeccionar o seu regulamento e posterior edital;

Art. 2º A Comissão de Concurso Público, terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da publicação dessa portaria, e reunir-se-á diariamente na sede central da Instituição, em Vitória/ES;

Art. 3º A Comissão será constituída pelos seguintes Conselheiros Defensores Públicos :

1. Dr. José Carlos Pessotti;
2. Dr. Dr. Adalton Santos Filho;
3. Drª. Maria Nascimento Louzado Uggeri;
4. Dr. Carlos Roberto Leppaus;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de fevereiro de 2009.

ELIZABETH YAZEJI HADAD
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Protocolo 6459

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 027-S, de 06 de fevereiro de 2009.

INTERROMPER por imperiosa necessidade do serviço as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, a partir de 05/02/2009, devendo gozar o restante de suas férias, oportunamente.

O.S. nº 026-S, de 06 de fevereiro de 2009.

INTERROMPER por imperiosa necessidade do serviço as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, do servidor **RAFAEL MACHADO DE SOUZA**, a partir de 04/02/2009, devendo gozar o restante de suas férias, oportunamente.

Vitória, 06 de fevereiro de 2009.

CLARA MARIA B. MONTEIRO DE BARROS
Gerente Administrativa – GEAD
Protocolo 6606

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO,

PORTARIA Nº 124-S, DE 04.02.2009.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISMAEL VIEIRA LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor II, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 6682

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 22.270		Comércio & Indústria	13
		Corregedoria Geral de Justiça	13
		Ministério Público	-
CADERNOS			
Executivo	24 páginas	Municipalidades e Outros	14 páginas
Governo	1 a 4	Câmaras	1
Secretárias	4 a 22	Prefeituras	1 a 9
Assembleia Legislativa	22	Repartições Federais	-
Tribunal de Contas	22 a 24	Comércio & Indústria	9 a 11
		Ministério Público	12 a 13
Licitações	14 páginas	PODER JUDICIÁRIO - Nº 21.556	
Governo	1	Caderno do Judiciário	
Secretárias	1 a 6	32 páginas	
Assembleia Legislativa	-	Tribunal de Justiça	
Tribunal de Contas	-	TRE	
Prefeituras	6 a 12	OAB	
Câmaras	6	Justiça Federal	